



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 225 - BERTIOGA/SP - 30 DE NOVEMBRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura aguarda votação do Orçamento para hoje

Peça orçamentária no valor de R\$ 148,4 milhões será apreciada pela Câmara às 11h

Renata de Brito/PMB

Estimada em R\$ 148.440.468,00, a peça orçamentária que fixa a receita e despesa do município para o exercício de 2007 será apreciada pela Câmara Municipal em sessão extraordinária marcada para hoje, 30, a partir das 11 horas. De acordo com a Secretaria de Administração e Finanças, a votação está dentro do prazo normal determinado por lei e os vereadores têm condições de avaliá-la corretamente uma vez que receberam todos os detalhes solicitados ao Executivo.

De acordo com a proposta encaminhada pela Prefeitura, o maior montante será destinado para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural com R\$ 38.386.000,00, seguida da Secretaria de Serviços Urbanos com R\$ 32.321.778,00 e a Secretaria de Saúde com R\$ 25.433.000,00. Na seqüência vem a Secretaria de Administração e Finanças com orçamento previsto em R\$ 16.854.400,00 enquanto a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano fica com R\$ 10.692.000,00.

Para o Gabinete do prefeito são destinados R\$ 5.452.490,00 e a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos fica com R\$ 3.255.000,00. Para a Secretaria de Ação Social são destinados R\$ 2.787.000,00, seguida do Meio Ambiente com R\$ 2.176.000,00 e a Procuradoria Geral do Município com R\$ 1.554.000,00. Para o BertPrev (autarquia) são destinados R\$ 2.528.800,00 e para a Câmara Municipal o valor de R\$ 7.000.000,00.

Como o orçamento é uma peça complicada, as informações detalhadas prestadas pelo Executivo são importantes para que os parlamentares tenham clareza sobre a destinação dos recursos.

Além disso, para evitar que sejam feitos remanejamentos de verbas, o orçamento encaminhado é planejado para o ano inteiro, como acontece em todo o sistema brasileiro.



Administração encaminhou Peça Orçamentária do município com todos os detalhes necessários para que seja apreciada pelos vereadores sem maiores problemas

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	237.352,40			0,00	0,00	0,00	237.352,40	0,00	1.344.716,94
PODER EXECUTIVO	2.483.281,39	0,00	0,00	10.504,96	41.299,03	18.065,09	2.117.993,94	323.988,42	49.186.846,71
Prefeitura Municipal	2.483.281,39			10.504,96	41.299,03	18.065,09	2.117.993,94	323.988,42	9.856.036,51
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.330.810,20
Bertprev	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.330.810,20
								0,00	
								0,00	
TOTAL:	2.720.633,79	0,00	0,00	10.504,96	41.299,03	18.065,09	2.355.346,34	323.988,42	50.531.563,65

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC Nº 1SP146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. e Contab.

PROCESSO Nº 5036 SINDICÂNCIA

Diante do acima exposto, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo, em razão da falta de meios para apontar o responsável pela infração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 06 de novembro de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 23 DE NOVEMBRO DE 2006

06791/06 - CLAUDIO MONTEIRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 05552/06 - SONIA MARIA MATOS ASSIS DE COIMBRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 05094/06 - ADILSON RAMOS. APROVADO o licenciamento ambiental. 04781/06 - MARCELA AUGUSTO ALEXANDRE. APROVADO o licenciamento ambiental. 05825/06 - SILVIO TORRES DOS SANTOS. APROVADO o licenciamento ambiental. 03000/06 - AISINI GALLUZZI. APROVADO o licenciamento ambiental. 04939/04 - AILTON FRANÇA BITTENCOURT. APROVADO o licenciamento ambiental. 07201/99 - AURELIANO FELICIANO DA SILVA. TAXAS Ambientais.

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

05723/05 - JOSÉ CARLOS SILVAGAMA. TAXAS Ambientais. 03544/06 (07735/05) - ADÃO CORREA BERNANDINO. TAXAS Ambientais. 02832/06 - VALTER SILVA SANTOS. TAXAS Ambientais. 04168/06 (10327/96) - ERIOVALDO BRUNO DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 06575/06 (04478/02) - CLAUDIO SOUZADOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 06741/06 (01728/02) - TEIKO TAGUTI. TAXAS Ambientais. 06965/06 (08378/01) - ROBERTO FERNANDES PINTO. TAXAS Ambientais. 07204/06 (02904/04) - SILVIO ROBERTO FERNANDES DE PELTRICIONE. TAXAS Ambientais. 07203/06 (05973/03) - ELTON DESSICO RODRIGUES. TAXAS Ambientais. 06053/06 (03780/99) - SILVIO LUIZ PEREIRADA SILVA. TAXAS Ambientais. 06572/06 (05479/02) - ANTONIO CICERO DOSSANTOS. TAXAS Ambientais. 06454/06 (08138/03) - MANOELITO INÁCIO PEREIRA. TAXAS Ambientais. 06962/06 (14101/96) - ANTONIO ROBERTO BOZZATO. TAXAS Ambientais. 06218/06 - EUNICE PINHO DE CASTRO SILVA. TAXAS Ambientais. 03509/06 - DANIELA KAWAUCHI LEONE. TAXAS Ambientais. 06462/06 (04216/06) - ROSÂNGELA ALVES OTANNE. TAXAS Ambientais. 00780/05 - ROBERTO KAZUTTI HORIGUCHI. TAXAS Ambientais. 02924/06 (05090/94) - RAIMUNDO GETÚLIO CHAVES. TAXAS Ambientais. 06420/06 - CARLOS EDUARDO KIKUCHI. TAXAS Ambientais. 06556/06 - JOSÉ ANTONIO DE FARIA. TAXAS Ambientais. 07016/06 - MÁRCIO ANTONIO OBRE. TAXAS Ambientais. 06444/06 (0806/00) - HAROLD TORTEJADA DE ALMEIDA. TAXAS Ambientais. 05095/06 (08956/05) - NEWTON ANDERSON LACASSO DE PAULA. TAXAS Ambientais. 06351/06 (04397/06) - HELITON FRANCO DE OLIVEIRA. TAXAS Ambientais. 06237/06 - ADILSON BARCA. TAXAS Ambientais. 06872/06 - ROSIMEIRE CARRILHO BILÓ. TAXAS Ambientais. 07128/06 - TELMA BATISTA DE OLIVEIRA. TAXAS Ambientais. 03681/06 (08619/01) - YASSUO YAMASHITA. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 0840/06. 06521/02 (14883/97) - ODÉCIO RONDON E SILVA. DIA (Documento de Intimação e

Autuação) n.º 0836/06. 05791/05 (02794/94) - WALTER MARTINS DE OLIVEIRA DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2281/06. 01203/05 - LL ZANCANELLA MÁQUINAS ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2263/06. 07048/05 - LUIS MANOEL CRIVELARO DA SILVA MADEIRAS EPP. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2287/06. 06497/04 - CARMAT COMÉRCIO DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2289/06. 06213/05 - AMANDA SPERIDIÃO FARIA BAZAR ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2285/06. 08011/05 (05452/05) - MARCHESINI & VIANACOMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2290/06. 04716/05 - ANTONIO OLIVEIRADOS SANTOS. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2288/06. 03666/06 - ADAILTON FONSECA AMORIM TINTAS ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2291/06. 00532/06 - SIRLENE BAJON PASCUCCI ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2014/06. 06796/06 - TELEFÔNICA (TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A). COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 07126/05 - VANDERLEIMARQUES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04629/06 - FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07010/06 - CHARLES DE PAIVA. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07004/06 - SIMONE BRAGA. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07368/06 - TENDA DE UMBANDA TRÊS PODERES. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 05933/06 - ANA MARIA VITORIANO BATISTA. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07205/06 - ROBSON MARQUES DOS SANTOS POÁ ME. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07544/06 - GILBERTO RIZZO JÚNIOR. AUTORIZADA a realização de evento na praia.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

e-mail:
comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Recargas Correntes (A)	112.794.000,00	112.804.000,00	16.798.033,63	18.489.685,50	90.932.170,97	99.625.432,44	13.178.567,56
Tributárias	54.000.000,00	54.000.000,00	7.461.903,28	7.656.097,63	44.994.721,98	46.632.533,46	7.367.466,54
Impostos	49.590.695,00	49.590.695,00	6.819.213,32	7.130.942,07	41.706.969,60	43.280.359,36	6.310.325,64
IPTU	34.000.000,00	34.000.000,00	4.203.400,00	4.114.659,41	29.796.600,00	30.061.022,94	3.918.977,06
ISSQN	7.220.695,00	7.220.695,00	1.091.765,00	1.312.359,52	5.497.073,00	5.998.000,02	1.232.675,98
ITBI	6.100.000,00	6.100.000,00	1.145.714,00	1.147.394,15	4.521.690,00	4.753.143,07	1.346.856,93
IRRF	2.270.000,00	2.270.000,00	378.333,32	556.529,99	1.891.666,60	2.458.184,33	-188.184,33
Taxas	4.404.315,00	4.404.315,00	642.689,94	525.155,56	3.287.752,29	3.352.174,10	1.052.140,90
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	2.650.000,00	2.650.000,00	441.666,62	494.667,71	2.206.333,10	2.699.327,58	-49.327,58
Patrimoniais	20.660.000,00	20.660.000,00	3.443.333,22	4.166.765,72	17.216.666,10	20.924.930,29	-164.930,29
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	0,00	6.560,00	0,00	6.560,00	27.440,00
Transferências Correntes	28.500.000,00	28.500.000,00	4.713.547,12	5.421.944,54	23.501.084,89	26.013.602,61	2.486.397,39
(-) Contas Redutoras (OCMS, FPM, IPT, Eq)	(2.550.000,00)	(2.550.000,00)	(424.999,99)	(369.430,80)	(2.124.999,90)	(2.128.688,75)	421.311,25
Outras Receitas Correntes	9.500.000,00	9.510.000,00	1.182.583,39	1.122.180,70	5.136.354,89	5.577.167,25	3.932.832,75
Recargas de Capital (B)	12.949.000,00	12.949.000,00	0,00	101.826,22	967.334,22	1.443.766,45	11.500.233,55
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.944.000,00	12.944.000,00	0,00	101.826,22	967.334,22	1.443.766,45	11.500.233,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	125.743.000,00	125.753.000,00	16.798.033,63	18.601.511,82	91.899.505,19	101.069.198,89	24.683.801,11
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empregar
Despesas Correntes (C)	90.172.700,00	98.916.796,50	11.868.811,71	15.193.613,43	84.314.479,62	77.874.101,42	14.602.276,88
Pessoal/Encargos Sociais	38.576.928,00	40.085.628,00	7.397.322,57	7.401.505,47	35.704.841,99	35.684.296,58	4.380.786,02
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	745.950,00	-0,01	0,00	745.941,76	745.941,76	8,24
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.945.772,00	58.085.178,50	4.471.489,13	7.792.107,96	47.863.695,89	41.443.863,08	10.221.492,62
Despesas de Capital (D)	34.542.000,00	27.082.943,50	1.480.916,10	981.172,51	14.385.142,26	9.085.072,49	12.667.801,24
Investimentos	30.742.000,00	21.797.773,50	1.444.946,52	491.206,79	9.187.389,96	4.384.356,88	12.610.383,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.600.000,00	5.255.170,00	35.969,58	489.965,72	5.197.752,28	4.700.715,61	57.417,22
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	3.600.000,00	5.255.170,00	35.969,58	489.965,72	5.197.752,28	4.700.715,61	57.417,22
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.030.000,00	0,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	124.514.700,00	125.999.740,00	13.349.727,81	16.174.785,94	98.699.621,88	86.959.173,91	27.270.078,12
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.228.300,00	-216.740,00	5.251.784,01	2.426.725,88	2.369.577,01	14.110.024,98	

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador - CRC Nº 1SP146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empregar
1	0	LEGISLATIVO	5.400.000,00	5.700.000,00	540.877,22	610.422,67	3.419.490,49	3.286.634,50	2.280.509,53
1	31	Ação Legislativa	5.400.000,00	5.700.000,00	540.877,22	610.422,67	3.419.490,49	3.286.634,50	2.280.509,53
4	0	ADMINISTRAÇÃO	20.929.721,00	22.977.471,00	1.794.838,01	3.006.957,08	21.988.231,40	20.467.908,97	989.239,60
4	122	Administração Geral	16.839.721,00	17.186.351,00	1.794.838,32	2.552.963,24	16.197.132,35	15.173.746,59	989.218,65
4	123	Administração Financeira	3.950.000,00	5.751.120,00	-0,31	453.993,84	5.751.099,05	5.254.062,38	20,95
4	181	POLICAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.752.109,00	2.893.409,00	391.067,70	427.132,34	1.936.945,41	1.710.559,13	1.076.563,59
8	244	Assistência Comunitária	2.752.109,00	2.893.409,00	391.067,70	427.132,34	1.936.945,41	1.710.559,13	1.076.563,59
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.400.000,00	1.900.000,00	308.035,18	317.900,18	1.430.167,96	1.421.268,86	549.832,14
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.400.000,00	1.900.000,00	308.035,18	317.900,18	1.430.167,96	1.421.268,86	549.832,14
10	0	SAÚDE	21.395.180,00	21.922.290,00	3.470.468,09	3.836.210,40	19.147.467,94	18.213.900,48	2.774.812,16
10	301	Atenção Básica	21.185.180,00	21.712.290,00	3.452.853,06	3.816.744,38	19.034.081,13	18.106.511,77	2.678.198,97
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000,00	190.000,00	16.417,02	19.466,02	110.477,41	104.677,41	79.522,59
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	1.198,00	1.000,00	2.909,30	2.711,30	17.090,70
12	0	EDUCAÇÃO	33.381.097,00	34.402.347,00	3.763.140,96	4.660.477,37	26.637.410,97	23.575.986,08	7.764.936,13
12	361	Ensino Fundamental	17.012.403,00	16.664.841,37	1.684.749,63	1.765.342,98	12.431.688,71	11.244.919,09	4.233.152,66
12	365	Educação Infantil	6.971.733,00	7.388.733,00	1.723.789,42	1.510.342,23	4.996.604,33	4.574.150,46	2.392.088,67
12	366	Educação de Jovens e Adultos	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	792.000,00	3.960.000,00	2.772.000,00	0,00
12	367	Educação Especial	100.000,00	32.376,90	0,00	0,00	32.376,90	32.376,90	0,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.966.961,00	3.996.414,50	321.495,72	404.162,57	3.791.585,41	3.701.148,06	214.829,09
12	366	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	11.760,41	163.973,79	1.196.515,31	939.691,54	803.404,69
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	20.000,00	11.440,28	0,00	0,00	11.440,28	11.440,28	0,00
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	50.000,00	38.540,95	0,00	0,00	38.540,95	38.540,95	0,00
12	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	310.000,00	21.345,78	24.655,60	188.368,98	162.618,80	121.431,02
15	0	URBANISMO	23.664.736,00	20.793.656,00	2.274.073,02	2.760.275,57	16.235.384,48	13.437.397,79	4.558.271,52
15	452	Serviços Urbanos	23.664.736,00	20.793.656,00	2.274.073,02	2.760.275,57	16.235.384,48	13.437.397,79	4.558.271,52
16	0	HABITAÇÃO	10.676.420,00	10.677.420,00	362.908,09	224.300,38	4.559.959,62	1.623.903,09	6.117.560,38
16	482	Habitação Urbana	8.877.500,00	8.877.500,00	150.475,28	4.671,66	3.206.440,67	389.203,71	5.671.059,33
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.798.920,00	1.799.920,00	212.432,80	219.628,72	1.353.418,95	1.238.599,38	446.501,05
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.612.788,00	2.479.468,00	337.576,19	206.095,02	1.671.562,09	1.457.290,44	807.905,91
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.205.000,00	915.000,00	44.556,00	29.540,45	477.446,69	287.439,66	437.553,31
18	542	Controle Ambiental	1.407.788,00	1.564.468,00	293.020,19	176.554,57	1.194.115,40	1.069.851,78	370.352,60
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.402.649,00	2.143.649,00	106.743,37	125.115,33	1.793.201,82	1.766.634,57	350.447,18
23	695	Turismo	490.000,00	1.103.000,00	0,00	12.185,00	1.072.480,00	1.049.359,75	30.520,00
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.912.649,00	1.040.649,00	106.743,37	112.930,33	720.721,82	717.284,82	319.927,18
		TOTAL	124.514.700,00	125.969.700,00	13.349.727,81	16.174.785,94	98.699.621,88	86.959.173,91	27.270.078,12

Dr. Laiton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC Nº ISP146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	17.376.918,50	94.859.369,15	12.991.316,50	96.898.233,30	15.789.405,22	85.196.655,67	-2.029.864,15	-2,07%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.224.593,32	6.209.829,74	358.411,31	1.811.388,58	385.380,72	1.762.518,24	4.398.441,16	4,35%
BERTPREV	1.224.593,32	6.209.829,74	358.411,31	1.811.388,58	385.380,72	1.762.518,24	4.398.441,16	4,35%
TOTAIS:	18.601.511,82	101.069.198,89	13.349.727,81	98.699.621,88	16.174.785,94	86.959.173,91	2.369.577,01	2,34%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart

Antonio Carlos de Souza

Contador – CRC Nº ISP146646/0-0

Rosimaire Nascimento da Silva

Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF. - OUTUBRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.130.964,00	10.576.671,73	14.020.016,00	7.998.955,10	8.277.766,20	8.130.081,20	9.241.897,00	9.405.890,70	9.422.904,20	8.801.514,20	8.152.789,00	8.488.811,00	134.830.227,00	222.794.836,70	139.034.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	392.602,30	48.820,41	841.479,70	339.770,00	643.974,70	489.023,70	546.875,30	628.879,00	394.299,60	631.472,00	505.020,44	629.944,00	7.301.915,20	1.102.988,30	6.510.000,00
Autarquias	392.602,30	48.820,41	841.479,70	339.770,00	643.974,70	489.023,70	546.875,30	628.879,00	394.299,60	631.472,00	505.020,44	629.944,00	7.301.915,20	1.102.988,30	6.510.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.523.566,30	11.125.492,14	14.861.495,70	8.338.725,10	8.921.740,90	8.619.104,90	9.788.772,30	10.034.769,70	9.817.203,80	9.432.986,20	8.657.809,44	9.118.755,00	142.132.142,20	233.907.825,00	145.544.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Recursos Transf. Interg. Adm. Direta e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Previdência	230.911,04	230.911,04	440.911,50	238.770,20	238.934,00	234.094,40	230.989,00	240.987,50	236.973,04	240.542,10	236.675,94	230.945,44	3.011.644,10	3.140.000,00	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	236.828,50	237.880,40	343.030,00	189.898,54	212.823,20	230.960,30	237.187,00	238.441,50	212.372,00	221.899,50	211.676,00	198.754,00	2.492.030,40	2.599.400,00	0,00
Avaliação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	467.740,54	468.791,44	683.941,50	428.668,74	451.757,20	465.054,70	468.176,30	469.428,50	449.345,04	462.431,60	448.341,94	429.749,44	5.720.174,50	5.779.400,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.055.825,76	10.656.700,70	14.177.554,20	7.910.056,36	8.469.983,70	8.154.050,20	9.320.595,80	9.565.341,20	9.367.858,80	8.970.554,60	8.189.507,50	8.689.005,56	136.411.967,70	238.138.425,00	145.544.000,00

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador – CRC Nº ISP146646/0-0Rosimaire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	511.647,18	2.760.806,63	-2.760.806,63
Contribuições dos Servidores Ativos	2.636.000,00	2.636.000,00	487.021,38	2.647.924,26	-11.924,26
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	72,01	112,98	1.887,02
Receitas Patrimoniais	3.860.000,00	3.860.000,00	707.639,53	3.526.932,39	333.067,61
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	243,32	5.243,03	4.756,97
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.510.000,00	6.510.000,00	1.706.623,42	8.941.019,29	-2.431.019,29

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	350.000,00	487.000,00	85.804,08	336.191,28	85.804,08	336.191,28	150.808,72
Pensionistas	180.000,00	299.000,00	55.174,09	209.749,73	55.174,09	209.749,73	89.250,27
Outros Benefícios	820.000,00	1.144.000,00	167.057,01	844.226,85	167.057,01	844.226,85	299.773,15
Outras Despesas	50.000,00	650.000,00	0,00	40.000,00	9.765,00	31.101,00	610.000,00
Total	1.400.000,00	2.580.000,00	308.035,18	1.430.167,86	317.800,18	1.421.268,86	1.149.832,14

III - RESULTADO	5.110.000,00	3.930.000,00	1.398.588,24	7.510.851,43	1.388.823,24	7.519.750,43	
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
Receitas	10.047.871,67		Despesas	1.816.657,91
Orçamentárias	6.209.829,74		Orçamentárias pagas	1.762.018,24
Extra-orçamentárias	3.838.041,93		Extra-orçamentárias	54.639,67
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	31.099.596,44		Saldo Atual	39.330.810,20
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	31.099.596,44		Aplicações Financeiras	39.330.810,20
Total Geral	41.147.468,11			41.147.468,11

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC Nº ISPI46646/0-0

Rozamire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	112.804.000,00	16.798.033,63	90.932.170,97	18.499.685,50	99.625.432,44	0,00
Receitas de Capital	12.949.000,00	0,00	967.334,22	101.826,32	1.443.766,45	0,00
Subtotal:	125.753.000,00	16.798.033,63	91.899.505,19	18.601.511,82	101.069.198,89	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	4.553.600,00	758.933,24	3.794.666,20	803.556,35	4.275.173,41	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	4.553.600,00	758.933,24	3.794.666,20	803.556,35	4.275.173,41	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	121.199.400,00	16.039.100,39	88.104.838,99	17.797.955,47	96.794.025,48	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	98.916.756,50	15.755.235,59	94.865.432,22	15.193.613,43	77.874.101,42	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	745.950,00	-4.050,00	745.950,00	0,00	745.941,76	0,00
Subtotal	98.170.806,50	15.759.285,59	94.119.482,22	15.193.613,43	77.128.159,66	0,00
Despesas de Capital	27.052.943,50	663.625,38	26.753.626,03	981.172,51	9.085.072,49	0,00
(-) Deduções	5.255.170,00	-129.830,00	5.150.170,00	489.965,72	4.700.715,61	0,00
Amortização de Dívida	5.255.170,00	-129.830,00	5.150.170,00	489.965,72	4.700.715,61	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	21.797.773,50	793.455,38	21.603.456,03	491.206,79	4.384.356,88	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	119.968.580,00	16.552.740,97	115.722.938,25	15.684.820,22	81.512.516,54	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	1.230.820,00	-513.640,58	-27.618.099,26	2.113.135,25	15.281.508,94	0,00

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	15.100.222,67	16.672.691,69	16.125.148,61		
II. Deduções: (*)	39.312.088,04	55.056.693,90	59.349.036,06		
Ativo Disponível	37.345.027,39	47.852.322,08	50.531.563,65		
Haveres Financeiros	2.570.721,87	8.146.279,65	10.342.854,11		
(-) Restos a Pagar Processados	603.661,22	941.907,83	1.525.381,70		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-24.211.865,37	-36.462.682,87	-38.384.002,21		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	15.100.222,67	16.672.691,69	16.125.148,61		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-39.312.088,04	-53.135.374,56	-54.509.150,82	-1.373.776,26	-15.197.062,78

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton Gomes Goulart

Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza

Contador - CRC Nº 1SP146646/0-0

Rosanaire Nascimento da Silva

Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/06
5531/05 cab. 1598/02 GLORIETE REMÉDIOS FERNANDES – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, pagos os emolumentos; expeça-se a licença para edificar e apresentada a anuência do proprietário da casa 01. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 6448/06 cab. 5646/95 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 13 e 14 da Q.02, loteamento Vila Agaó I, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 5554/06 PAULO CESAR RODRIGUES DE PAULA CARVALHO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904; 4571/06 cab. 7613/05 GUILHERME JORGE FRANCISCO CAMARGO RIBAS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5578/05 EDILSON VICENTE DE BRITO – Qto. a Petição nº 2017/06. Sim, como requer; revogo o despacho de 08/12/05, aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias, com taxas a contar de 02/06. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 6350/06 cab. 41.388/90 ROBERTO DE CASTRO – Qto. a Petição nº 2243/06, face a documentação apresentada e parecer do senhor Chefe do SEAL, revogo o despacho de 16/10/06; sim como requer quanto a unificação dos lotes 03 e 04 da Q. Ca, loteamento Costa do Sol, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Milton Eli Ribas dos Santos CREA nº 050039553-9; 4896/06 cab. 7618/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. – Aprovo o projeto substitutivo de acordo com as leis 316/98 e 324/98; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias e apresentado a nova Incorporação Imobiliária por ocasião da Carta de Habitação. Responsável Técnico a Praia Grande Construtora LTDA. CREA nº 121.952/D; 4318/06 JOSÉ MAURO FERREIRA DE LIMA – Expeça-se a licença para edificar 122,50m², nos termos da lei 562/03, observado a altura limite de 3,50 m, junto a divisa e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 5647/06 cab. 2262/01 ANSELMO DUARTE DE LIMA LOURENÇO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 594/05 cab. 3639/03 MARCOS QUINTANA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 6842/06 cab. 1174/98 GILMAR DEI GOBBI – Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98; expeça-se a licença pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 4994/04 cab. 4566/03 PEDRO BONIFÁCIO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº

5061265909/D; 5298/2006 cab. 12.788/96 LUIZ LORENSON – Qto. a Petição nº 2269/06. Sim, como requer, houve erro no cálculo das taxas, deve ser restituído a importância de 194,90 UFIB's; corrigido o alvará, para constar área a edificar de 36,63m² e piscina com 35,13m²; 2285/02 SÉRGIO JOSÉ DE PAULA – Conforme Petição nº 2247/06 – Certifique-se; 4997/06 cab. 3947/03 MANOEL BONONATO MUÑOZ – Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 § 3º da lei 316/98 referente a exclusividade do autor do projeto, em propor medidas ou atos necessários ao seu andamento. Quanto ao projeto arquitetônico há irregularidade na indicação dos recuos laterais e largura da casa; 4891/05 TANIA CRISTINA TRIPODE – Mantenho o indeferimento, visto o não atendimento do C.S.E. Decreto 12342/78, artigo 63 itens I e II e artigo 12 e 32 § 1º da lei 316/98 e mais corrigir fachada fundo, cotar perímetro do lote, projeto de esgoto e sua implantação equivocados; ART equivocada incompleta, falta resp. pela obras, não apresentou todos os quesitos já solicitados no indeferimento de 11/09/06. Quanto ao beiral do abrigo auto, título da fachada fundo e corrigir fachada lateral direita; 2400/04 cab. 6615/02 JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a reiteração de solicitação e art. 42 da lei 317/98 referente a implantação do sistema de tratamento de esgoto, conforme projeto específico proposto. Ao Sefi; 3469/04 cab. 5498/03 SÉRGIO KOVACSIK – Qto. ao requerido de folhas 34, mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 § 3º da lei 316/98, referente a exclusividade do profissional em propor medidas necessárias ao andamento do processo e art. 2º da lei comp. 27/03, referente ao laudo de vistoria e projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229; 8071/05 JOSÉ AUGUSTO DIAS – Qto. a Petição nº 2178/06. Indeferido; mantenho a aprovação e licenciamento de 17/03/06. Ao Sefi; 5937/06 cab. 51.348/85 GERALDA FELISONI COELHO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. Para nossa melhor análise apresentar plantas comentadas do C.Q. de 04/10/06 e 24/10/06, as quais fazem parte do processo, não poderiam ser retiradas; 717/06 cab. 51.073/82 MARIA APARECIDA DOS SANTOS – Indeferido, nos termos do art. 57 da lei 316/98, referente a altura do acostamento lateral da garagem superior a 3,50 m; altura do acostamento da dependência superior a 4,50 m; extensão do acostamento da garagem superior a 6,00 m; art. 55 da lei 316/98, referente a pé direito do mezanino inferior a 2,70 m e largura da escada inferior a 0,80 m; art. 42 da lei 316/98, referente a equívoco no cálculo do tanque séptico e implantação dos sistema, valas de infiltração, tanque séptico, filtro anaeróbio, caixas de inspeção, caixa de gordura, etc. A reforma introduzida na residência aprovada, com alteração do pé direito e dimensões dos compartimentos deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente. Não indicou o total construído, não se trata da integralidade do lote 13. Ao Sefi; 4062/06 cab. 4061/06 JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a reiteração de mesma solicitação de 06/07/06; art. 55 da lei 316/98, referente a dispensa com área superior a 2,00m²; art. 42 da lei 316/98, referente a cálculo do sistema de tratamento de esgotos e implantação de valas de infiltração; art. 6º, § 1º da lei 316/98,

referente a ART compatível com o projeto e art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral, junto ao lote, digo, divisa de loteamento, inferior a 2,27 m; 8382/99 cab. 21.558/97 ANTONIO CARLOS DA SILVA – Qto. a Petição nº 2304/06. Indeferido, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, somente o profissional poderá propor medidas necessárias ao andamento do processo, no mérito. Anexar documentos, em nada altera o despacho de indeferimento de 03/04/06. Ao Sefi; 5507/04 cab. 50.281/83 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VARANDAS DA RIVIERA – Qto. a Petição nº 2281/06. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98. Não consta que o Eng. Sergio El Beck, tenha se manifestado. Abdicar da obra; 1043/98 cab. 50.709/89 SONIA MARIA BASTOS – À SEAD. Arquite-se; 1364/04 cab. 15.625/97 JOSÉ SALES MARINHO – Conforme Petição nº 2260/06 – Certifique-se; 5997/06 cab. 50.736/85 MANOEL RÓDRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR – Sim, como requer, aprovo o projeto de 294,63m² e a demolição existente de 113,175m²; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141; 4896/06 cab. 7618/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. – Qto. a Petição nº 1587/06. Aprovo o projeto de piscina; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Praia Grande Construtora LTDA. CREA nº 121.952/D.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/06
6739/06 cab. 5160/94 MARTA TAVARES DA SILVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Senhor da Silva CREA nº 5060821491/D; 4064/06 WLADIMIR LOPES DE OLIVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, observadas as anotações, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5405/06 cab. 4167/01 FABIO OJIMA – Regularize-se, conforme lei 316/98 e 324/98 o pavimento térreo e expeça-se a licença para edificar o pav. superior, pagos os emolumentos em 30 dias. Quanto ao ISS, cobrar junto com a Carta de Habitação. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607; 5401/05 cab. 1951/94 RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Sim, como requer a Petição. Legalize-se 34,77m²; expeças as licenças, pago o ISS e emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398/D; 6959/06 cab. 51.223/84 ALBERTO BEHAR – Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, o acréscimo de piscina, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Alberto Behar CREA nº 5062122447; 5862/04 cab. 50.329/82 MANOEL BISPO DO NASCIMENTO – Revogo indeferimento de ofício. Regularize-se com base na lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pagos os ISS e emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944; 7487/06 ROBERTO DE CAMPOS – Certifique-se; 5241/06 GILBERTO SOARES SILVEIRA – Compareça o Engenheiro José Carlos S. Camacho para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar 02 cortes, longitudinal e transversal; 04 fachadas e planta do telhado; 3227/06 cab. 576/04 ADRIANO DIAS E OUTROS –

Compareça o Arq. Alexandre Horvath, para esclarecimentos, preliminares, em 30 dias. – explicitar qual é o projeto final; - rever quadro de áreas, folha 01/02 e 02/02, parcial e total; 4988/01 ANASTASIA BULAT – Revogo o despacho parcial de 30.01.2002, alterando conforme lei 316/98 para com base na lei comp. 27/03, mantendo os emolumentos; 7716/04 OSMAR DE SOUZA – Compareça o requerente Osmar de Souza ou o Resp. Técnico Arq. Alberto Fernandes, para tomar ciência cota do SEUR de 23/10/06; 52.342/86 ROBERTO PAULINO VIEIRA LOPES JUNIOR – Conforme Petição nº 2228/06 – Compareça o requerente para consultar o peticionado; 730/05 cab. 6007/03 EUGÊNIA MARIA DE LIMA SIQUEIRA E OUTRO – Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos com a Chefia; 5997/04 cab. 4058/99 MAXIMINA DE JESUS – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 51.002/87 ROBERTO PAULINO VIEIRA LOPES JUNIOR – Conforme Petição nº 2228/06 – Compareça o requerente para consultar o solicitado em petição; 568/05 cab. 7842/99 MORACI CARLOS DA SILVA – Qto. a Petição. Indeferido, mantenho a solicitação de 25/07/06. Indeferido, nos termos do art. 6º e art. 42 da lei 316/98, referente as assinaturas do profissional e proprietário e equívoco no cálculo e implantação das valas de infiltração. Ao Sefi; 575/05 cab. 2378/01 VALDEMIR OLIVEIRA SANTOS – Qto. a Petição nº 2332/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 1º, § 2º A e b da lei complementar 27/03, que deverá ser do Sr. Miguel Domingos dos Santos, referente a casa 01; art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98, o edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria, referente a casa 02; art. 6º, § 1º e art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a ART. Ao Sefi; 3891/06 ARIOVALDO BACCARIN – Sim, como requer quanto a edificação principal. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para construir 104,85m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Quanto a dependência, deverá o profissional propor as devidas adequações, referente área superior a 1/3 da edificação principal. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 3058/05 cab. 3057/05 ANTONIO SATIRO BOMFIM – Não há o que deferir. Trata-se de anotação de piscina em plantas aprovadas e não de alvará. Peticionar corretamente para o processo nº 3058/05 e anexar projetos em processo corretos; 6418/06 cab. 2001/94 JULIO FURTUOSO PRESTES DE ARRUDA – Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o edificado. Ao Sefi; 1754/05 cab. 52.445/86 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA – À SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se; 2184/03 FELIPE EBLING – Conforme Petição nº 2989/05 – À SEAD. Arquite-se, assunto solucionado; 4484/06 cab. 7650/95 ALESSANDRO PINTER Aprovo o projeto de regularização de acréscimos e modificação de área, conforme lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias, observadas as anotações. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento